

DECRETO Nº 101, DE 08 DE MAIO DE 1985.

"Altera os valores das tabelas de vencimento do Pessoal Efetivo da Prefeitura e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 41 de 18 de abril de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos do pessoal do Quadro Efetivo desta Municipalidade, passam a vigorar com os seguintes valores:

TABELA "A" - CARGOS DE CARREIRA

Quantidade	Nome do Funcionário	Denominação do cargo	Referência	Vencimento Mensal
03	Vagos	contínuo	I	324.000
03	Vagos	Contínuo	II	342.000
03	Vagos	Contínuo	III	360.000
03	Vagos	Aux.Adm.	I	396.000
01	Irenes Monção Garcia	Aux.Adm.	I	396.000
01	Elizabeth de A.Barros	Aux.Adm.	I	396.000
02	Vagos	Aux.Adm.	II	432.000
01	Maria da Guia da Costa	Aux.Adm.	II	432.000
01	Angela Cristina S.Pinho	Aux.Adm.	II	432.000
01	Marise Galvão Barbosa	Aux.Adm.	II	432.000
04	Vagos	Téc.Adm.	I	468.000
01	Mareni dos S.Nogueira	Téc.Adm.	I	468.000
02	Vagos	Téc.Adm.	II	504.000
01	Lyra de M ^a .P.C.da Cruz	Téc.Adm.	III	504.000
01	Ana Maria Cunha	Téc.Adm.	II	504.000
01	Adylio G. Seda	Téc.Adm.	II	504.000
01	Vago	Téc.Adm.	III	540.000
01	Dora Santos de Almeida	Téc.Adm.	III	540.000
01	Geraldo Alan Silveira	Téc.Adm.	III	540.000
01	Aloysio Loyola	Téc.Adm.	III	540.000
01	José Maria de B.Barros	Téc.Adm.	III	540.000
01	Margareth N. da Silva	Téc.Cont.	I	468.000
01	Irene das G.N.Siqueira	Téc.Cont.	I	468.000
01	M ^a . de Lourdes D.Jannuzzi	Téc.Cont.	I	468.000
01	Valéria da S.G.Marins	Téc.Cont.	I	468.000
01	Roberto Silva Tilli	Téc.Cont.	I	468.000
01	Ant ^o .Diogenes P.Rocha	Téc.Cont.	I	468.000
05	Vagos	Téc.Cont.	II	504.000

Quantidade	Nome do Funcionário	Denominação do cargo	Referência	Vencimento Mensal
02	Vagos	Tec.Cont.	IIII	540.000
01	Aldemir O. da Silva	Téc.Cont.	III	540.000
01	Milson Réa Passos	Téc.Cont.	III	540.000
01	Myrna Loy S. Tenório	Téc.Cont.	III	540.000
04	Vagos	Fisc.Trib.	I	468.000
01	Ant ^o . Loreno da Silva	Fisc.Trib.	I	468.000
05	Vagos	Fisc.Trib.	II	504.000
02	Vagos	Fisc.Trib.	III	540.000
01	João Magno Barbosa	Fisc.Trab.	III	540.000
01	Luiz P. C. da Cruz	Fisc.Trib.	III	540.000
01	Waldemiro J.N. Filho	Fisc.Trib.	III	540.000
09	Vagos	Professor	I	468.000
01	Jane Galvão B. Pereira	Professor	I	468.000
09	Vagos	Professor	II	504.000
01	Vagner Santos de Almeida	Professor	II	504.000
09	Vagos	Professor	III	540.000
01	Marli Tenório Barros	Professor	III	540.000

LETRA "B" - CARGOS ISOLADOS

Quantidade	Nome do Funcionário	Denominação do cargo	Referência	Vencimento Mensal
05	Vagos	Of. Adm.	-	630.000
05	Vagos	Of. Faz.	-	630.000
01	Carlos Alberto Vasc.	Contador	-	720.000
01	Ary Marques Silveira	Advogado	-	720.000
09	Vagos	F.O.S.Urb.	-	432.000
01	Nilson de S. Filgueiras	F.O.S.Urb.	-	432.000
01	Arlindo Alves	Bombeiro	-	468.000
01	Aristeu da Silva	Bombeiro	-	468.000
01	Egídio A. Urbano	Bombeiro	-	468.000
01	Ivo B. do Nascimento	Bombeiro	-	468.000
10	Vagos	Motorista	-	432.000
02	Vagos	Mecânico	-	432.000
03	Vagos	Op. Máq.	-	432.000
02	Vagos	Carpint.	-	432.000
01	Sebastião A. Corrêa	Carpint.	-	432.000
01	Vago	Desenhista	-	414.000
01	Ayrton Luiz Abrahão	Pedreiro	-	414.000
01	Odemir da C. Teixeira	Pedreiro	-	414.000
08	Vagos	Pedreiro	-	414.000
02	Vagos	Eletricista	-	396.000
01	Vago	Porteiro	-	396.000

Quantidade	Nome do Funcionário	Denominação do Cargo	Referência	Vencimento Mensal
03	Vagos	Pintor	-	378.000
05	Vagos	Cavuqueiro	-	378.000
02	Vagos	Aj.Mecânica	-	342.000
01	Genilton Marçal	Salva-vidas	-	324.000

Art. 2º - A Tabela de Vencimentos dos cargos em comissão a que se refere a Letra "C" do Anexo II, passa a vigorar com os seguintes valores:

Quantidade	Nome do Ocupante	Denominação do cargo	Símbolo	Vencimento Mensal
01	Humberto C.M.Vaz	Ch.Gabinete	CC-1	810.000
01	Vago	S.M.Adm.	CC-1	810.000
01	Thereza Dumas Jannuzzi	S.M.Faz.	CC-1	810.000
01	Luiz Antº.A. de Souza	S.M.Obras	CC-1	810.000
01	Mª.das Graças B.J.Vaz	S.M.Educ.	CC-1	810.000
01	Vago	S.M.Saúde	CC-1	810.000
01	Vago	S.M.R.A.Pec	CC-1	810.000
01	Oswaldo H.M.Torres	S.M.Plan	CC-1	810.000
01	Vago	S.M;A.Jur.	CC-1	810.000
01	Therezinha P. Lages	S.M.Ind. e Turismo	CC-1	810.000
01	Ernani Vieira Pinto	Ad.Distrit.	CC-2	540.000
02	Vagos	Ad.Distrit.	CC-2	540.000
01	Mario Imperial Sobrinho	C.P.Espec.	CC-2	540.000
02	Vagos	C.P.Espec.	CC-2	540.000
01	Joaquim Eugenio Garcia	Ass.Gab.	CC-3	450.000
01	Nelson Luiz B.dos Santos	Ass.Gab.	CC-3	450.000
01	Mª.Therezinha Soares dos Reis	Ass.Gab.	CC-3	450.000
01	Roneuda Martijs	Ass.Gab.	CC-3	450.000
01	Vago	Ass.Gab.	CC-3	450.000
01	Vago	Ass.Gab.	CC-3	450.000
01	Vago	Ch.S.Rod.	CC-3	450.000
01	Vago	Ch.F.Fin.	CC-3	450.000

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes da letra "D" do Anexo II, atribuídos às seguintes funções gratificadas:

Cont. Decreto nº 101/85.

Símbolo	Gratificação
FG - 1	216.000
FG - 2	126.000
FG - 3	81.000

Art. 4º - Permanece de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 03 de 02 de janeiro de 1984, a mesma disposição para a lotação dos servidores nos diversos Departamento Administrativo da Municipalidade.

ART; 5º - Os proventos dos integrantes do Quadro' do Pessoal aposentados passam a vigorar os seguintes valores:

Quantidade	Nome do Inativo	Cargo	Proventos
01	Waldyr de Abreu Santos	Tesoureiro	720.000
01	Helma Benedicta da S.Cruz	Tesoureiro	720.000
01	Thereza Dumas Jannuzzi	Contabilista	720.000
01	Mª. Therezinha S. dos Reis	Téc. Administ.	540.000
01	João de Ceia Póvoa	Ag. Fiscal	468.000
01	Geraldo Lúcio Alzes	F. Obras	432.000
01	Pompeu Ant2º da Costa	Motorista	432.000
01	Benedito Martins Godinho	Porteiro	378.000
01	Belipe Francisco	Ag. Fiscal	468.000

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 1985, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 08 de maio de 1985.

Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.